



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete Vereador
JÚNIO VALENTIM

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legislativas disposto no artigo 209, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativo, propõe **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, ao PROLER CATAGUASES (PROGRAMA NACIONAL DE INCENTIVO A LEITURA) pelos relevantes serviços prestados educação de nossa Cidade, promovendo incentivo a leitura e a escrita a estudantes locais, proporcionando assim um futuro melhor para a educação.

Requer que depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja o mesmo, submetida ao plenário para análise e votação, solicitando ainda que convide os responsáveis pelo projeto para receberem a referida Moção, no Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JÚNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
Data: 11/11/2025 11:23:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JÚNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
VEREADOR